



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 142

Concede RTIDE a LUIZ JOSÉ STEFANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

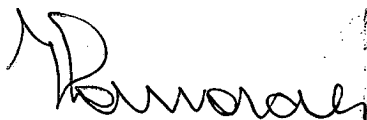
CONCEDER a LUIZ JOSÉ STEFANI, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01.02.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

Revogado Conforme
Decreto N.º 289 / 89
Imai
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 284 de 24/02/89
Imai
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS